

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,
Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 152075.2.0016648-44

MATRÍCULA

16.548

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA - AM

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Iranduba, 16 de Março de 2018.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 09, QUADRA 35, Rua Lago do Guedes, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga - km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA LAGO DO GUEDES, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 23, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 10, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 08, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. RODRIGO VALADARES ROSA, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e EDNILSON SILVA GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6433 no Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, Nº 16/2018, 004705KOD25Q12R9ITE779, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31897, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 124,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 16/03/2018 14:06:29, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, LUN 16/03/2018 14:06:29, FUNDOS: R\$ 4,81 FUNDOS: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08-2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em portalajam.com.br



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/GSDNZ-HMARM-C927Z-PE4GZ>.

Continua na ficha 2

MATRÍCULA
16548

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

R-1-16548 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no "Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela", sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO:** Memorial e Requerimento de incorporação datado de 13/04/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA:** SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. **INCORPORADORA:** SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA:** SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA:** Será construída UMA (01) CASA, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global e privativa de **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, sem área de uso comum, mantendo área descoberta de 147,70m², totalizando 100% ou 200,00m² do terreno desta matrícula, na forma do art. 68, da Lei 4.591/64, que será parte integrante do "Residencial Golden Nova Amazonas", sem garagem. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 30/11/2020 e término em 30/11/2023. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA:** **RS107.626,27** (cento e sete mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). **OBSERVAÇÕES GERAIS:** As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS:** Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. **E-SELO TJAM:** INCORP1628754SK2111214DIJ3G34, RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1839, R/AV: 1, Data/Hora: 03/05/2021, 11:35:19, Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,46, FUNDPAM: 6,72, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,72, Selo: 1,50, Total: 167,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br, Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-2-16548 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021

Continua no verso

MATRÍCULA

16548

FICHA

2
VERSO

PATRIMÔNIO AFETAÇÃO: Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 13/04/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875VSYLZK2O267DNO46, RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1839, R/AV: 3, Data/Hora: 03/05/2021, 11:36:03, Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 80,08, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 99,99. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

R-3-16548 - 01/06/2021 - Protocolo: 3867 - 27/05/2021

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1117211-4, datado de 01/04/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 145 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujo extrato das obrigações segue: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$10.546.701,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e um reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma fisco-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8,0000% ao ano, taxa efetiva 8,3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária R\$23.345.400,00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV162875STPX65TX4BU60A31, RI, Prot.: 3867, L-2, NL: 1839, R/AV: 3, Data/Hora: 01/06/2021, 07:59:46, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,54, FUNETJ: 40,43, FUNDPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 499,53. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-4-16548 - 27/08/2021 - Protocolo: 4291 - 02/08/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 019353. E-SELO TJAM: AVBIMV162875HNECTMB711HB4U21, RI, Prot.: 4291, L-2, NL: 16548, R/AV: 4, Data/Hora: 27/08/2021, 14:10:55, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,09, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 100,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador.

Continua na ficha 3

CNM: 162875.2.0016548-44

MATRÍCULA
16548

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-5-16548 - 27/08/2021 - Protocolo: 4291 - 02/08/2021

COMPRA E VENDA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1180958-9, datado de 12/07/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **JULIO CESAR MOTA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, mecânico manutenção montador preparador operador de máquinas e aparelhos produção industrial, nascido em 11/05/1989, natural de Anori/AM, filho de Manoel Barbosa de Oliveira e Maria Socorro Mota Barbosa, portador da carteira de identidade nº **15811530** SSP/AM e carteira nacional de habilitação nº **05854026437** DETRAN/AM e inscrito no CPF nº **693.510-232-49**, residente e domiciliado na Rua Carlos Magno, nº 8, Tancredo Neves, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **RS22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Avaliado pela municipalidade em R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMVT62875T9ESU9KZIRNWBK68, RI, Prot.: 4291, L-2, NL: 16548, R/AV: 5, Data/Hora: 27/08/2021, 14:10:54, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,79, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,29. Consulte o selo em cidadao.portalseoam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-6-16548 - 27/08/2021 - Protocolo: 4291 - 02/08/2021

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1180958-9, datado de 12/07/2021, o proprietário/devedor **JULIO CESAR MOTA BARBOSA**, já qualificado, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENA FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$130.944,54 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); recursos próprios: R\$29.320,46 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos); recursos do FGTS: R\$0,00; desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$4.735,00; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 20/08/2021; valor da prestação: R\$714,03; Juros: taxa nominal 4,7500% ao ano, taxa efetiva 4,8547% ao ano; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão,

Continua no verso

MATRÍCULA
16548

FICHA
3
VERSO

em **RS165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875QLTIY9KQIHW4M824, RI, Prot.: 4291, L-2, NL: 16548, R/AV: 6, Data/Hora: 27/08/2021, 14:10:54, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-7-16548 - 30/12/2021 - Protocolo: 4708 - 29/12/2021

CANCELAMENTO DE ÔNUS: Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1180958-9, datado de 12/07/2021, constante no R-05 e R-06, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA do R-03 desta matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANCI62875YRP8R2TMUJZIC233, RI, Prot.: 4708, L-2, NL: 16548, R/AV: 7, Data/Hora: 30/12/2021, 11:18:14, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 14,86, FUNDPAM: 7,43, FUNDPGE: 4,46, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 184,29. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador

AV-8-16548 - 20/07/2023 - Protocolo: 6635 - 13/07/2023

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 06/07/2023, habite-se nº 029/2023, datado de 12/06/2023, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.006.73399/70-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **RS109.542,87 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875DJPRZKU4NJDTRJ03, RI, Prot.: 6635, L-2, NL: 16548, R/AV: 8, Data/Hora: 20/07/2023, 12:52:25, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Oficial

AV-9-16548 - 31/03/2025 - Protocolo: 7782 - 04/07/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciante, **JULIO CESAR MOTA BARBOSA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **RS7.911,51 (sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, calculado em 03/07/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca,

Continua na ficha 4

CNM:162875.2.0016548-44

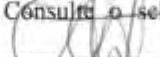
MATRÍCULA
16548

FICHA
4

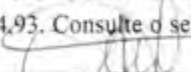
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

conforme registros nº 900, às folhas 124-127 do Livro B-06, as quais foram frustradas.

Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2557 do Livro B-82, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 21/01/2025, 22/01/2025 e 23/01/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875VY6OD1D6TVOOA867, RI, Prot.: 7782, L-2, NL: 16548, R/AV: 9, Data/Hora: 31/03/2025, 17:49:12, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 265,00, FUNETJ: 41,25, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 13,75, Selo: 4,00, Computação: 10,00, Total: 347,75. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente: 

AV-10-16548 - 27/11/2025 - Protocolo: 9472 - 25/11/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 26/05/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora do devedor **JULIO CESAR MOTA BARBOSA**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$172.838,41 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875XKU7AK4Y3DYYQM17, RI, Prot.: 9472, L-2, NL: 16548, R/AV: 10, Data/Hora: 27/11/2025, 09:05:25, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente: 

Iranduba-AM, 28 de novembro de 2025.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875N0ABG5V0R7GDOK61, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GSDNZ-HMARM-C927Z-PE4GZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSDNZ-HMARM-C927Z-PE4GZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>